

No dia nove de setembro de dois mil e treze, às nove horas, reuni-se no Gabinete do Reitor, o Conselho Superior do Instituto Federal do Sertão Pernambucano. Presentes os seguintes Conselheiros: **Sebastião Rildo Fernandes Diniz**, Reitor em "pró-tempore" do Instituto Federal do Sertão Pernambucano e Presidente desta 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, **Macário da Silva Mudo**, Pró-Reitor de Orçamento e Administração em exercício, **Givanilson Nunes Magalhães**, Diretor-Geral do Campus Floresta, **Adelmo Carvalho Santana**, Pró-Reitor de Ensino, **Cícero Antônio de Sousa Araújo**, Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, **Denice Amorim**, Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional, **Gleide Isnaia**, Pró-Reitora de Extensão e Cultura, **Marta Eugênia Cavalcanti**, 2º representante docente do Campus Petrolina, **Flávio Luiz Gonçalves Guimarães**, Representante da Federação da Indústria, Eunice Nunes de Amorim, Representante da Federação dos Empregados do Comércio, **José Wilky de Oliveira Libório**, 1º Representante Discente do Campus Petrolina, **Raphael Araújo Gomes**, 2º Representante dos Discentes do Campus Petrolina, **Luis Carlos Pita**, Suplente do Representante Docente do Campus Floresta, **Nelson Quirino de Sá**, Representante Técnico Administrativo do Campus Floresta, **Jane Oliveira Perez**, Representante Docente do Campus Petrolina Zona Rural, **Alberto Bruno Alves Bispo dos Santos**, Representante dos Técnicos Administrativos do Campus Petrolina Zona Rural e **Paulo Batista de Castro**, Representante Técnico Administrativo do Campus Petrolina, **Fabiano de Almeida Marinho**, Representante da Direção Geral do Campus Petrolina, **Sebastião Antônio Santos Amorim**, Diretor-Geral do Campus Petrolina Zona Rural, **Marcelo Sperotto Genaio**, Representante Docente do Campus Petrolina, presentes ainda os membros eleitos para mandato complementar **Jucilene Gomes de Sá**, representante discente do Campus Floresta, **Luilson Vieira Martins**, representante técnico-administrativo do Campus Petrolina, **José Uelison da Silva**, Representante Discente do Campus Petrolina Zona Rural. Presentes assim, a quantidade de membros necessária, deu-se início a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior. Nesse sentido, o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano e Presidente desta 2ª Reunião Ordinária, iniciou os trabalhos desta reunião empossando os novos conselheiros **LUILSON VIEIRA MARTINS**, representante técnico-administrativo do Campus Petrolina, **JUCILENE GOMES DE SÁ**, Representante Discente do Campus Floresta e **JOSÉ UELISON DA SILVA**, Representante Discente do Campus Petrolina Zona Rural e **RAPHAEL ARAÚJO GOMES**, 2º Representante Discente do Campus Petrolina. Após o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, passou a deliberar sobre a **homologação do resultado da Eleição para Diretor-Geral do Campus Petrolina Zona Rural**, tendo sido homologado o resultado da referida eleição, a qual teve como eleita a Professora **Jane Oliveira Perez**, por maioria absoluta dos membros presentes, conforme resultados de apuração em anexo. Em razão do interesse pessoal relacionado a homologação, os votos da Conselheira Jane Oliveira Perez, não foram computados. Após o Conselho Superior passou a deliberar sobre a **emissão de portaria normativa que institui e regulamenta as publicações periódicas ou seriadas denominadas séries de publicações do IF Sertão - PE**. Após, foi submetida a deliberação do Conselho Superior, a **emissão de Portaria Normativa que estabelece as atribuições de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso, Portaria Normativa que regulamenta as atribuições e funcionamento dos colegiados de curso e Portaria Normativa que regulamenta a eleição para Coordenador e Vice-Coordenador de Curso**, nesse sentido, o Conselho Superior deliberou pela revogação das Resoluções anteriormente emitidas que regulamentavam as atribuições de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso, as atribuições e funcionamento dos colegiados de curso e as normas para eleição de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso, foi realizada ainda ressalva para que fosse modificado o termo professores titulares por professores efetivos e respectivos suplentes. Em votação, foi aprovado por maioria dos membros, abstendo-se de votar o Conselheiro Luis Carlos Pita. Após, o Conselho Superior passou a deliberar sobre o Regulamento do Programa Institucional de Qualificação do IF Sertão - PE. Após, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, passou a deliberar acerca do **Regulamento do Programa Institucional de Qualificação**. Nesse sentido, foi realizada ressalva a fim de que seja incluído artigo prevendo

Atuou

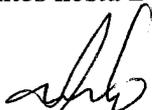
Mudo

Guim

et

[Handwritten signature]

expressamente que em caso de não revalidação do curso, deverá ocorrer ressarcimento integral a Instituição, quanto aos valores recebidos por meio dos programas instituídos por meio Programa Institucional de Qualificação do IF Sertão – PE. Foi realizada ainda ressalva condicionando a continuidade do Programa Institucional de Qualificação a Nota Técnica/Parecer do SIPEC. Assim, com as devidas ressalvas, foi aprovada o Regulamento do Programa Institucional de Qualificação do IF Sertão – PE. Após o Conselho Superior passou a deliberar acerca da **Emissão de Portaria Normativa que Regulamenta o Estágio não Obrigatório, no âmbito do IF Sertão – PE**, nesse sentido, submetida a deliberação do Conselho Superior, foi aprovada por unanimidade a emissão de portaria normativa que regulamentará o estágio não obrigatório no âmbito do IF Sertão – PE. Após, o Conselho Superior passou a tratar do **Regulamento da Política da Informação e Comunicação**, assim, submetida a deliberação do Conselho Superior, foi aprovado por unanimidade o regulamento da política da informação e comunicação no âmbito do IF Sertão – PE. Após, o Conselho Superior do IF Sertão – PE, passou a apreciar o **Plano Diretor de Tecnologia da Informação**, assim, submetida a deliberação do Conselho Superior, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação, foi aprovado por unanimidade pelo C.S do IF Sertão – PE. Foi registrado ainda que o Campus Petrolina Zona Rural encontra-se pleiteando a integração ao link da Chesf, de modo que se for viabilizado a inclusão do Campus Petrolina Zona Rural, haverá acesso ao backbond da ARNP de Teresina-PI, que proporcionará aumento da velocidade de conexão; A implantação do link encontra-se sendo coordenada por um Comitê cujo Coordenador é o servidor Jonildo, da Universidade Federal do Vale do São Francisco. Sem mais para tratar, eu, Ailson Silva Vanderlei, secretário do Conselho Superior, digitei a presente ata que segue assinada por mim e pelos Conselheiros presentes nesta 2ª Reunião Ordinária de 2013.



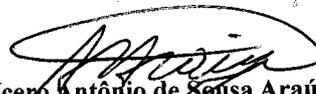
Macário da Silva Mudo
Pró-Reitor de Orçamento e Administração



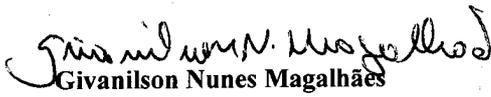
Marta Eugênia Cavalcanti Ramos
2º representante docente do Campus Petrolina



Denice Amorim
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

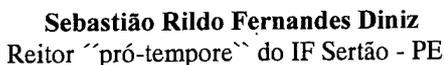


Cícero Antônio de Sousa Araújo
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

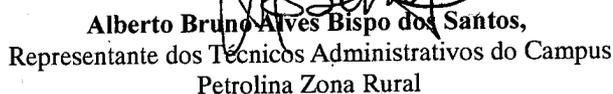


Givanilson Nunes Magalhães
Diretor-Geral do Campus Floresta

Flávio Luiz Gonçalves Guimarães
Representante da Federação da Indústria



Sebastião Rildo Fernandes Diniz
Reitor "pró-tempore" do IF Sertão - PE



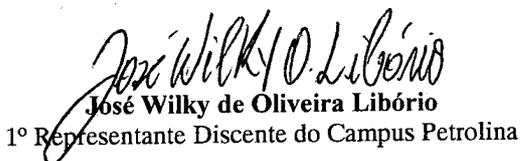
Alberto Bruno Alves Bispo dos Santos,
Representante dos Técnicos Administrativos do Campus Petrolina Zona Rural



Nelson Quirino de Sá
Representante Técnico Administrativo do Campus Floresta



Adelmo Carvalho Santana
Pró-Reitor de Ensino



José Wilky de Oliveira Libório
1º Representante Discente do Campus Petrolina



Gleide Isnaja
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura


Luis Carlos Pita de Almeida

Suplente - Representante Docente do Campus Floresta


Jane Oliveira Perez

1º Representante Docente do Campus Petrolina Zona Rural


Paulo Batista de Castro

Representante Técnico Administrativo do Campus Petrolina

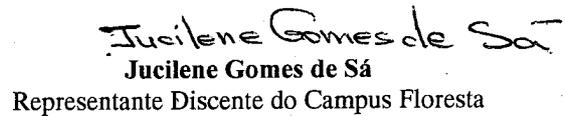

Sebastião Antônio dos Santos Amorim
Diretor-Geral do Campus Petrolina Zona Rural

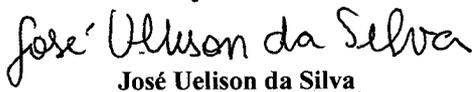
Jucilene Gomes de Sá
Representante discente do Campus Floresta

Marcelo Sperotto Genaio
Representante Docente do Campus Petrolina


Raphael Araújo Gomes

2º Representante Discente do Campus Petrolina


Jucilene Gomes de Sá
Representante Discente do Campus Floresta


José Uelison da Silva

Representante Discente do Campus Petrolina Zona Rural


Luilson Vieira Martins
Representante Técnico-administrativo do Campus Petrolina

Eunice Nunes de Amorim
Representante da Federação dos Empregados do Comércio


Ailson Silva Vanderlei
Secretário do Conselho Superior

No dia nove de dezembro de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se no Gabinete do Reitor, o Conselho Superior do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, para a 3ª Reunião Ordinária deste Conselho. Presentes os seguintes Conselheiros: **Sebastião Antônio Santos Amorim**, Reitor em exercício, do Instituto Federal do Sertão Pernambucano e Presidente desta 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, **Macário da Silva Mudo**, Pró-Reitor de Orçamento e Administração, **Givanilson Nunes Magalhães**, Diretor-Geral do Campus Floresta, **Adelmo Carvalho Santana**, Pró-Reitor de Ensino, **Cícero Antônio**, Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, **Denice Amorim**, Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional, **Gleide Isnaia**, Pró-Reitora de Extensão e Cultura, **Marta Eugênia Cavalcanti**, 2º representante docente do Campus Petrolina, **Jane Oliveira Perez**, Representante Docente do Campus Petrolina Zona Rural, **Antônio Gomes Barroso de Sá**, Suplente do Representante Técnico Administrativo do Campus Petrolina, **Marcelo Sperroto Genaino**, 1º Representante Docente do Campus Petrolina, **Artidônio Araújo Filho**, Diretor-Geral do Campus Petrolina, **Alberto Bruno Alves Bispo dos Santos**, Representante Técnico Administrativo do Campus Petrolina Zona Rural, **Flávio Luiz Gonçalves Guimarães**, Representante da Federação da Indústria, **Jucilene Gomes de Sá**, Representante Discente do Campus Floresta, **Luilson Vieira Martins**, representante técnico administrativo do Campus Petrolina. Satisfeito o quórum necessário o Presidente do Conselho iniciou os trabalhos desta reunião dando a palavra ao Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, que passou a tratar do **Programa de Fomento Institucional ao Desenvolvimento da Pesquisa e Extensão**. Inicialmente o Pró-Reitor passou a expor seu voto expondo que o programa busca o cumprimento de finalidades legais do IF Sertão – PE, que deve realizar a pesquisa aplicada e a extensão tecnológica, além de elevar os conceitos dos cursos de graduação e pós-graduação, promover a interação do IF Sertão – PE com seu ambiente externo, incentivar o desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e ou tecnológica/extensão, estimular pesquisadores do IF Sertão – PE a constituírem grupos de pesquisa e contribuir com a consolidação dessas ações. Após, submetida a deliberação do Conselho Superior, o Programa de Fomento ao Desenvolvimento da Pesquisa e Extensão foi aprovado por unanimidade. Após, o Conselho Superior passou a tratar do **Projeto Pedagógico do Curso Técnico Médio Integrado em Informática na modalidade PROEJA – 2008 e do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Médio Integrado em Informática na modalidade PROEJA – 2010**, submetida à deliberação do Conselho Superior. O Pró-Reitor de Ensino, Adelmo Santana, passou a expor as modificações que foram realizadas nos projetos pedagógicos dos cursos, expondo que foram sucintas as modificações realizadas de modo eu submetidas a apreciação do Conselho Superior ambos os projetos foram aprovados por unanimidade dos conselheiros presentes. Após o Conselho Superior passou a apreciar as **Normas Disciplinares do Regime de Internato do Campus Petrolina Zona Rural**, nesse sentido, foi realizada ressalva quanto à necessidade de inclusão de vedação ao acesso e uso do internato por eventuais filhos dos alunos residentes no internato. Foi realizada ressalva ainda quanto ao inciso IV, do art. 5º deste Regimento que deverá passar a constar “ser reprovado em:” e ainda nas alíneas do inciso IV, do art. 5º, que deverão passar a constar de “cursos ofertados”, foi determinada ainda a realização de ressalva no art. 19, do regime para modificação das datas constantes do regimento. Após, submetida à deliberação do Conselho Superior, a Norma Disciplinar do Regime de Internato do Campus Petrolina Zona Rural foi aprovado por unanimidade. Após, o Conselho Superior passou a tratar da **Emissão de Portaria Normativa que Regulamenta as Relações entre o IF Sertão – PE e suas Fundações de Apoio Credenciadas junto ao Ministério da Educação e Ministério da Ciência e Tecnologia**. Foi realizada ressalva determinando a correção ortográfica do texto. Após, Submetida a aprovação do Conselho Superior a Portaria Normativa que Regulamenta as Relações entre o IF Sertão – PE e suas Fundações de Apoio credenciadas junto ao Ministério da Educação e o Ministério da Ciência e Tecnologia. **Após o Conselho Superior passou a tratar do credenciamento da Fundação UNED Petrolina**. Nesse sentido, após manifestação da contadora do IF Sertão – PE, Daniela de Oliveira Santos, concordando com os esclarecimentos apresentados pela Fundação UNED, o Conselho Superior se manifestou autorizando a emissão de resolução referendando o Estatuto da Fundação UNED, Aprovando o Relatório de Atividades do exercício 2012, aprovando as demonstrações contábeis e

